

# **Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**

**Demonstrações contábeis  
em 31 de dezembro de 2018**

## **Conteúdo**

**Balanço patrimonial**

**Demonstração do resultado**

**Demonstração das mutações do patrimônio social**

**Demonstração do fluxo de caixa – método indireto**

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Balço patrimonial em 31 de dezembro**  
**Em reais**

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	32.002,40	21.510,99	Fornecedores		4.448,55	4.129,32
Créditos a receber	7	4.054,39		Salários e contribuições sociais		126.412,03	82.492,26
Adiantamento de Férias		13.158,92		Impostos e contribuições a recolher	12	20.487,62	20.648,27
Adiantamento a fornecedores	8	11.620,56	29.420,56	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>151.348,20</b>	<b>107.269,85</b>
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>60.836,27</b>	<b>50.931,55</b>				
<b>Não circulante</b>				<b>Não Circulante</b>			
Direito de uso - Edificação	9	252.631,57	268.421,05	Obrigações com terceiros - Concessão de direito de uso		<b>371.590,43</b>	<b>395.310,47</b>
Direito de uso - Terreno	10	118.958,86	126.889,42				
Imobilizado	11	1.296.504,25	1.093.165,62	<b>Patrimônio social</b>			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.668.094,68</b>	<b>1.488.476,09</b>	Capital Social		1.036.827,32	843.945,49
				Superávit Acumulado		169.165,00	192.881,83
<b>Total do ativo</b>		<b>1.728.930,95</b>	<b>1.539.407,64</b>	<b>Total do patrimônio social</b>		<b>1.205.992,32</b>	<b>1.036.827,32</b>
				<b>Total do passivo e patrimônio social</b>		<b>1.728.930,95</b>	<b>1.539.407,64</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Demonstração do resultado em 31 de dezembro**  
**Em reais**

<b>ENTRADAS DE RECURSOS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>CONVÊNIOS:</b>		
Secretaria da Educação - Prefeitura de Ribeirão Preto - Salários	309.658,80	296.956,00
Secretaria da Educação - Prefeitura de Ribeirão Preto - Alimentos	16.179,96	16.631,63
Convênio Fundação Waldemar Barnsley Pessoa	165.000,00	240.000,00
Covênio Mesa Brasil-SESC-Alimentos	21.000,00	20.838,00
Convênio Coopercitrus		33.000,00
Convênio Educandário	240.000,00	100.000,00
Convênios Casas Fraternais - "O Nazareno"	30.000,00	60.000,00
	<u>781.838,76</u>	<u>767.425,63</u>
<b>CONTRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS</b>		
Doações Ordinárias Fundadores	42.700,00	59.523,58
Doações Ordinárias - Adote um Aluno	165.313,72	219.394,88
	<u>208.013,72</u>	<u>278.918,46</u>
<b>SUBVENÇÕES</b>		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	31.727,85	
Prestações pecuniarias penais - JECrim		20.000,00
	<u>31.727,85</u>	<u>20.000,00</u>
<b>OUTRAS DOAÇÕES</b>		
Investimento -Verbas judiciais - Ministério Público do Trabalho	160.560,00	292.340,00
Doações Extraordinárias - Mantenedores	174.600,16	141.236,06
Extraordinárias Associados	58.201,00	42.448,43
Extraordinária não Associados	110.993,60	33.512,63
Doações sem identificação	12.276,73	4.559,40
Doações de Alimentos	999,75	
Doações - Internacionais	19.050,00	
Doações de pais de alunos	2.015,00	6.396,62
Doações de Contribuintes Beneméritos	5.050,00	3.600,00
Doações das Moedas da Fontes Shopping Iguatemi		3.583,70
Resgate site - vakinha.com.br		181,20
Doações Parceiros - Confecção Calendários		5.000,00
Doações de Equipamentos, Móveis e Utensílios	45.657,21	
Outras doações - Amortização de direitos de uso de imobilizações	23.720,04	23.720,04
	<u>613.123,49</u>	<u>556.578,08</u>
<b>APORTES</b>		
Instituto Sathya Sai	8.000,00	17.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
Reembolsos de uniformes		625,00
Reembolsos de livros didáticos		100,00
Projeto - Meu 1º Livrinho		5.745,00
Receita de eventos (jantares, bazar e outros)	41.043,99	51.837,64
Receitas Credito nota fiscal paulista	48.214,30	81.463,81
Receitas de trabalhos voluntários	403.720,62	305.888,10
Imposto de renda e contribuição social sobre superávit	40.599,60	57.729,00
	<u>533.578,51</u>	<u>503.388,55</u>
<b>Total das receitas líquidas</b>	<u><b>2.176.282,33</b></u>	<u><b>2.143.310,72</b></u>

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Demonstração do resultado em 31 de dezembro**  
**Em reais**

<b>DESPESAS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Com pessoal	(1.333.382,70)	(1.401.098,91)
Isonção de contribuições sociais	254.387,65	255.461,83
Líquidas com pessoal	<b>(1.078.995,05)</b>	<b>(1.145.637,08)</b>
Trabalhos voluntários	(403.720,62)	(305.888,10)
Com alimentação	(97.365,54)	(91.661,34)
Com amortização de direito de uso - Terreno	(15.789,48)	(15.789,48)
Com depreciação e amortização - Ativos Imobilizados	(67.042,67)	(61.090,49)
Com móveis e utensílios	(2.174,72)	(3.114,54)
Com manutenção dos imóveis	(52.721,33)	(23.127,87)
Com segurança	(5.462,70)	(5.891,04)
Com água, energia elétrica e telefone	(57.408,10)	(52.130,28)
Com confraternizações, festas e passeios	(3.797,40)	(3.113,23)
Com eventos e viagens culturais e educacionais	(4.812,56)	(3.117,20)
Com material escolar/escritório	(9.889,72)	(4.016,07)
Com livros didáticos		(324,10)
Com uniformes	(4.103,80)	(3.639,00)
Com honorários contábeis	(36.790,00)	(33.510,00)
Com honorários auditoria	(3.750,00)	(4.509,50)
Com serviços prestados por autônomos	(45.942,44)	(16.688,13)
Com informática/software	(14.545,74)	(16.900,46)
Com carro/estacionamento/taxi/transporte/motoboy	(14.831,52)	(14.263,90)
Com atendimento hospitalar	(8.808,59)	(7.523,95)
Com conservação de máquinas e equipamentos	(3.977,92)	(4.554,38)
Com Projeto Sathyatuque	(11.330,00)	
Com outras despesas administrativas	(15.015,06)	(26.064,48)
<b>Total das despesas líquidas</b>	<b>(1.958.274,96)</b>	<b>(1.842.554,62)</b>
Receitas financeiras	669,83	3.979,14
Despesas financeiras	(8.912,60)	(6.468,36)
	<b>(8.242,77)</b>	<b>(2.489,22)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social sobre o superávit</b>	<b>(40.599,60)</b>	<b>(57.729,00)</b>
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>169.165,00</b>	<b>240.537,88</b>
<b>Superávit do Exercício</b>	169.165,00	240.537,88
Transferência por conversão de empréstimo em doação		90.000,00
<b>Resultado abrangente do período</b>	<b>169.165,00</b>	<b>330.537,88</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro**  
**Em reais**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>169.165,00</b>	<b>330.537,88</b>
<b>Despesas e (receitas) que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação	59.112,11	49.163,73
Emprestimo de anos anteriores convertidos em doação		(90.000,00)
<b>Resultado do exercício ajustado</b>	<u>228.277,11</u>	<u>289.701,61</u>
<b>Aumento (Diminuição) do ativo e passivo circulante e não-circulante:</b>		
Contas a Receber	(4.054,39)	
Adiantamento à funcionários	(13.158,92)	
Adiantamentos à fornecedores	17.800,00	(29.420,56)
Fornecedores	319,23	99,17
Impostos e Contribuições a Recolher	(160,65)	13.386,09
Salários e Direitos Trabalhista a Pagar	43.919,77	(29.793,68)
<b>Caixa aplicado nas atividades operacionais</b>	<u>272.942,15</u>	<u>243.972,63</u>
<b>Atividades de investimentos:</b>		
Aquisições para o Imobilizado	<u>(262.450,74)</u>	<u>(333.526,82)</u>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u>10.491,41</u></u>	<u><u>(89.554,19)</u></u>
Saldo no Início do Exercício	21.510,99	111.065,18
Saldo no Final do Exercício	<u>32.002,40</u>	<u>21.510,99</u>
<b>Aumento (redução) das disponibilidades</b>	<u><u>10.491,41</u></u>	<u><u>(89.554,19)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Demonstração das mutações do patrimônio social em 31 de dezembro**  
**Em reais**

	Capital	Superávit	
	Social	Déficit	Total do
	Social	Acumulado	Patrimônio
<b>Em 01 de janeiro de 2017</b>	<b>843.945,49</b>	<b>(137.656,05)</b>	<b>706.289,44</b>
Superávit do exercício		330.537,88	<b>330.537,88</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>843.945,49</b>	<b>192.881,83</b>	<b>1.036.827,32</b>
Transferência para o capital social	192.881,83	(192.881,83)	
Superávit do exercício		169.165,00	<b>169.165,00</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.036.827,32</b>	<b>169.165,00</b>	<b>1.205.992,32</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto – AMES, assim denominada, com sede e foro jurídico na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050, Jardim Florestan Fernandes, no Bairro Ribeirão Verde, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, regida pelo seu Estatuto Social, cuja versão vigente é datada de 03 de janeiro de 2018, registrada no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto sob o número 044.220, em 19.01.2018, pelo Regimento Escolar Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas, tendo duração por tempo indeterminado. A Associação obteve o reconhecimento da relevância de sua atividade através dos decretos de Utilidade Pública, nas três esferas (Lei Municipal de Ribeirão Preto 10.399, de 16/05/2005; Lei Estadual de São Paulo 12.753, de 14/11/2007; e Portaria do Ministério da Justiça nº 450, de 17/03/2009).

A Associação tem por finalidade:

I - Criar e manter um estabelecimento destinado à prestação de serviços de Educação Básica, compreendendo classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), sujeitando seu funcionamento à legislação e às normas do Sistema Estadual de Ensino e do Ministério da Educação, bem como às bases curriculares determinadas por tais entidades;

II - Promover atividades com a finalidade de relevância pública e social, em especial a assistência social beneficente na área de educação, destinada à população em geral de Ribeirão Preto e proximidades, sem qualquer distinção de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

III - Fomentar, organizar e acompanhar a aplicação prática dos princípios e dos conceitos da Educação em Valores Humanos adotados pelo Programa Sathya Sai de Valores Humanos;

VI - Proporcionar a formação e o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e espiritual, completando a ação da família e da comunidade;

V - Pesquisar e desenvolver novas técnicas de ensino e aprendizagem voltados para a educação de crianças e jovens;

VI - Disseminar o conteúdo do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, acima referido, mediante divulgação e compartilhamento dos materiais e técnicas educacionais e a realização de cursos, seminários e congressos; e

VII- Promover ações de assistência social visando à integração das famílias dos alunos e da comunidade de entorno, através de projetos culturais, artísticos, esportivos e educativos.

A Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto – AMES, quando não mais for possível dar continuidade às finalidades/objetivos indicados em seu estatuto, poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, convocada pela diretoria, especificamente para tal finalidade, devendo a referida deliberação ser aprovada com votos que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados efetivos.

Na hipótese de dissolução da Associação, o artigo 37 e seu parágrafo único determinam que o patrimônio remanescente deverá ser revertido a outra pessoa jurídica de igual natureza filantrópica e que preencha os requisitos do art. 33, da Lei 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da AMES, ficando indicado, desde que atendidos esses requisitos por ocasião da extinção, o Instituto Sathya Sai Baba de Educação do Brasil, cuja formalização será comandada pelo presidente da AMES ou, na sua falta ou impedimento, pelo vice-presidente ou, ainda, quem for nomeado pela diretoria para tal finalidade.

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

Para a realização dos objetivos indicados acima, em 23 de março do ano de 2004, a Associação obteve da Prefeitura Municipal da Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a concessão de direito real de uso de duas áreas de terra (respectivamente de 3.833,35 m<sup>2</sup> e 1.944,58 m<sup>2</sup>), constituídas de parte da área de uso institucional "E" do loteamento denominado Jardim Florestan Fernandes, conforme Escritura lavrada junto ao Quarto Cartório de Notas de Ribeirão Preto, datada de 23 de março do ano de 2004, objeto do R.2 e do R.3 da matrícula 98.622, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. A concessão foi feita pelo período de 30 anos e a título gratuito, devendo a Associação cumprir os requisitos indicados na referida escritura, o que vem ocorrendo regularmente. Para o início das atividades e cumprimento do acordo de concessão, a Associação utilizou um imóvel existente na área cedida, atualmente denominado de Prédio 1, tendo sido realizada posteriormente a construção de dois outros edifícios, denominados Prédio 2 e Prédio 3, sendo que o Prédio 2 foi construído em 2003 pelo Instituto Sri Sathya Sai de Educação do Brasil e dado em comodato à Associação, ao passo que o Prédio 3 foi construído com recursos captados de doadores voluntários em 2010.

Em 11 de abril de 2017, a referida Matrícula 98.622 foi objeto de Desdobro, a pedido da Municipalidade, tendo sido encerrada e transportados seus registros para as novas Matrículas abertas sob nºs 177.038, 177.039, 177.040 e 177.041, nos termos da AV.05 daquela matrícula originária. As áreas dadas em cessão de direito real de uso em favor da AMES foram transportadas para as matrículas 177.038, onde consta na AV.02 a cessão da área de 196,80 m<sup>2</sup>, e 177.039, onde constam na AV.02 as cessões das áreas de 3.833,35 m<sup>2</sup> e 1.747,78 m<sup>2</sup>, respectivamente.

Ao final do prazo de concessão área cedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a Associação deverá restituir o imóvel independentemente de prévia notificação, caso em que acederão ao bem todas as construções e benfeitorias nele realizadas, ficando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto desobrigada de indenizar a associação pelas obras por ela construídas. Para as áreas cedidas foram dados os valores de R\$ 111.300,96 para a área descrita pela letra A e de R\$ 63.171,84 para a área com a letra B. Os valores foram registrados na contabilidade da associação por esses valores mencionados.

Em fevereiro de 2009 a Associação apresentou solicitação formal à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a fim de ampliar a área de terreno objeto da cessão de uso, uma vez que as duas áreas atualmente cedidas são próximas, porém não contíguas. A ampliação da área para o total de 13.281,73 m<sup>2</sup>, seria para incluir a área de conexão entre os prédios, facilitando as condições de manutenção e segurança, bem como o acréscimo de uma área lateral para viabilização de horta e futura expansão da área destinada às práticas esportivas. Essa área adicional pleiteada corresponde ao remanescente da área constante da atual Matrícula 177.039, junto ao 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

O processo administrativo tem o número 02/09 045011-2 e estava em curso dentro das diversas instâncias internas da Municipalidade, ainda sem conclusão e formalização da cessão até a presente data.

A Associação é constituída de número ilimitado de associados que compartilham os mesmos objetivos e princípios da Associação, os quais serão das categorias: Fundadores, Efetivos, Colaboradores, Beneméritos e Mantenedores.



**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

A Associação possui um Conselho Consultivo, um Conselho Fiscal, Presidente, Vice-Presidente, Primeiro secretário, segundo secretário, Diretor Financeiro e Vice-diretor financeiro. O mandato das diretorias e dos secretários é fixado em três anos e não há remuneração, sendo a atual diretoria eleita para o período de 2018/2021, conforme AGO de 03 de janeiro de 2018.

As rendas da Associação constituem de recebimentos provenientes de doações voluntárias recebidas de seus associados ou de terceiros, ou através de convênios, de contratos, de prestação de serviços ou de parcerias firmadas com órgãos particulares ou públicos e outras obras relacionadas ao programa de educação em valores humanos. Eventuais excessos de recursos serão, obrigatoriamente, destinados à realização dos objetivos da Associação, conforme definido no artigo 6º do seu estatuto em exercícios fiscais subsequentes.

No dia 9 de fevereiro de 2019 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Associação, ocasião em que as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade e disponibilizadas para auditoria. Ainda, por unanimidade, foi aprovado o relatório anual das atividades do ano de 2018, bem como foi autorizada a divulgação e apresentação aos órgãos públicos e demais entidades pertinentes nas respectivas prestações de contas. A ata da assembleia foi encaminhada para registro no Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, tendo sido efetivado no dia 19.03.2019. Todas as demonstrações foram previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal da Associação.

Por ser entidade sem fins lucrativos não há incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o eventual superávit de cada exercício.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE**

Para o ano de 2018 a Associação manteve o atendimento de 7 séries, tal qual no ano anterior, totalizando 174 alunos de 4 a 11anos crianças.

Todos os alunos são integrantes do Sistema de cadastro de alunos da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Todo o atendimento é realizado de maneira integralmente gratuita para todos os alunos, cuja admissão é realizada mediante listas de inscrição em ordem cronológica e subsequente processo de anamnese com os pais para alinhamento das expectativas e observação das linhas pedagógicas propostas pela Escola.

Desde seu início, a Escola mantém integração com a comunidade, junto da qual tem desenvolvido projetos formais envolvendo a Direção, Corpo Docente, funcionários, pais de alunos, especialistas, voluntários e outras crianças da comunidade com a supervisão de órgãos assistenciais da criança e do adolescente da Prefeitura Municipal. Em 2013, iniciou-se um esforço com a adição de apoio curricular e orientação educacional em atividades de contra turno em três dias por semana, ampliando o número de horas em que as crianças passam na Escola. Todo o corpo de profissionais da Escola Sathya Sai é altamente qualificado e formado integralmente por graduados, devidamente contratados em integral atendimento às normas trabalhistas e previdenciárias.

### **2.1 Recursos públicos**

Os recursos públicos recebidos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme destacado na nota explicativa 2, acima, são utilizados no pagamento parcial dos custos com os docentes e

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

coordenadoras. No ano de 2018 os custos com salários e encargos trabalhistas dos docentes e coordenadoras foram de R\$ 1.108.255,84 (2017 - R\$ 1.145.637,08), enquanto que o repasse de verbas públicas foi de R\$ 309.658,80 (2017 - R\$ 296.956,00), o que corresponde a 27,94% (2017 - 25,92%) do custo total com salários e encargos trabalhistas.

## **2.2 Recursos captados de fundações e pessoas físicas e jurídicas**

Os demais recursos captados, conforme indicados na nota 2, acima, são destinadas à complementação do pagamento dos gastos com salários e encargos trabalhistas mencionados na nota 2.1 anterior, bem como suportar os demais gastos necessários para a manutenção das atividades da Associação. Ao longo do ano de 2018 e de 2017, além do ensino curricular regular, foram realizadas as seguintes atividades complementares:

- ✓ Projeto Capacitação de Professores para Educação em Valores Humanos, em convênio com o Instituto de Educação Sathya Sai Baba, oferecidos gratuitamente a docentes das redes particular, Municipal e Estadual, Curso Básico e de Especialização.
- ✓ Projeto "Coral Jovem" para crianças e jovens da comunidade;
- ✓ Projeto Educação Ambiental - horta e pomar, criada e mantida por alunos e participação dos professores da escola. Não mantido para o ano de 2018
- ✓ Projeto "Apoio Escolar Integral" - Solução de problemas de defasagem e aprendizagem e problemas de comportamento apresentados pelos alunos;
- ✓ Projeto "Encontro de Pais" - Integração da família com a o Corpo Docente e contato com a filosofia da Escola;
- ✓ Projeto - "Harmonização" - Controle dos sentimentos e promoção do equilíbrio no contexto escolar;
- ✓ Projeto - "Yoga" - Promover um contato com as práticas de respiração e autoconhecimento do corpo;
- ✓ Projeto "Reciclar é Respeitar! " - Despertar a consciência da importância da separação de lixo;
- ✓ Projeto "Servir" - Despertar a importância do trabalho voluntário. Não mantido para o ano de 2018;
- ✓ Projeto "Correio e Carteirinho mensageiro - Estreitar as relações entre alunos e funcionários, além do contato com a escrita;
- ✓ Projeto "Monitores do Bem" - Propicia o envolvimento dos alunos mais velhos com alunos mais novos. Não mantido para o ano de 2018;
- ✓ Projeto "Sathyatuque" - O projeto consiste em aulas de percussão com instrumentos feitos de latas;
- ✓ Projeto "Trabalhos Manuais" - Projeto desenvolvido através da utilização de barbantes para figuras abstratas e concretas, construção de jogos utilizando a madeira como matéria prima;
- ✓ Projeto "Culinária" - Atividades desenvolvidas a fim de despertar na criança o respeito pelo alimento, bom como experimentar novos sabores;
- ✓ Projeto "Alfabetização de Adultos e Alfabetização Digital" - Atividades de alfabetização oferecidas aos funcionários da Escola;
- ✓ Projeto "Flauta Doce" - Aulas de flauta e introdução à técnica de instrumentos.

O relatório das atividades desenvolvidas pela Associação, conforme determina a legislação, foi encaminhado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE. O referido relatório, correspondente ao ano de 2017 foi homologado sem ressalvas e

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

o relatório correspondente ao ano de 2018 encontra-se sob análise do TCE, sendo tal procedimento de responsabilidade exclusiva da Municipalidade de Ribeirão Preto, sem atuação direta ou acompanhamento da AMES.

### **3. CONVÊNIOS, COOPERAÇÕES FINANCEIRAS, SUBVENÇÕES E DEMAIS DOAÇÕES**

#### **3.1 CONVÊNIOS**

##### **Secretaria da Municipal da Educação – Município de Ribeirão Preto.**

Em 31 de janeiro de 2018 a Associação firmou convênio denominado “Termo de Colaboração nº 58/2018”, com o Município de Ribeirão Preto através da Secretaria Municipal da Educação. O referido termo de colaboração tem por objetivo garantir a manutenção, pela Associação, educação infantil/fundamental. Esses objetivos devem ser detalhados pela Associação em um Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal da Educação – Município de Ribeirão Preto. O repasse total no ano foi de R\$ 309.658,80 destinado a 51 atendimentos na pré-escola e 82 atendimentos no ensino fundamental. A referida Secretaria da Educação determina as obrigações da Associação, bem como as regras de fiscalização do cumprimento do Termo e prestação de contas. As prestações de contas relativas ao ano de 2017 e de 2018, que se encontram à disposição dos interessados, foram realizadas e nenhuma não conformidade foi apontada pela Secretaria da Educação do Município de Ribeirão Preto.

##### **Alimento – PMRP**

Refere-se ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para fornecimento de alimentos à Associação. Os produtos fornecidos são controlados pela Prefeitura Municipal, bem como a valorização dos produtos fornecidos.

##### **Mesa Brasil Sesc – Alimentos (Não auditado)**

A Associação recebe periodicamente determinada quantidade de alimentos in natura diretamente do Projeto “Mesa Brasil Sesc São Paulo”. Conforme Manual de Procedimentos firmado entre as partes, o Sesc fornece alimentos de conformidade com a disponibilidade dos alimentos, localização geográfica, tipo de público atendido e quantidade de usuários e refeições servidas. No ano de 2018 foram fornecidos 2.740,052 quilos de alimentos à Associação ao valor estimado de R\$ 21.000,00 (2017 – 3.937,194 quilos – R\$ 20.838,00) registrados nos livros contábeis como receita Sesc Mesa Brasil em contrapartida com despesas com alimentação. Considerando os valores estimados, o valor do quilo do alimento fornecido foi de R\$ 7,66 (2017 – R\$ 5,29).

#### **3.2 COOPERAÇÕES FINANCEIRAS**

##### **Fundação Waldemar Barnsley Pessoa**

Nos dias 01 de março de 2014 e 16 de setembro de 2016, a Associação firmou o “Termo de cooperação financeira para apoio no custeio e manutenção do projeto de educação com valores humanos da escola Sathya Sai de Ribeirão Preto” com a Fundação Waldemar Barnsley Pessoa. O objeto do termo é a obrigatoriedade da Associação dar continuidade nas suas atividades fundamentais como o provimento de ensino gratuito para a totalidade dos alunos das classes de ensino Infantil e das séries do ensino fundamental e a realização de trabalhos e projetos

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

complementares com a comunidade ao entorno da Escola Sathya Sai. Ainda, é dever da Associação, conforme termo, promover ações junto ao Município de Ribeirão Preto e setor privado, visando a obtenção de novas fontes de recursos, a fim de estabelecer a sustentabilidade e continuidade da Escola Sathya Sai. O termo firmado em 01 de março de 2014 prevê contribuições mensais no valor de R\$ 10.000,00 no período de março de 2014 a fevereiro de 2016, conforme relatório anterior.

O termo firmado em 16 de setembro de 2016 prevê contribuições mensais no valor de R\$ 15.000,00 para os meses de agosto a dezembro de 2016, totalizando R\$ 75.000,00 e para o período de janeiro de 2017 a janeiro de 2018 o valor mensal foi de R\$ 20.000,00, totalizando o montante de R\$ 240.000,00, sendo que para o mês de fevereiro de 2018, último mês de contribuição, foi repassado o valor de R\$ 25.000,00. Em 19 de fevereiro de 2018, foi firmado um novo aditivo que prevê um aporte de R\$ 360.000,00, aos quais serão repassados a AMES em 24 parcelas mensais de R\$ 15.000,00, com liberação do recurso a partir de março de 2018.

Os referidos termos determinam as regras de aplicação dos recursos, as fiscalizações e a forma de prestação de contas, bem como as penalidades em caso de não conformidade. As prestações de contas relativas ao ano de 2018 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada pelo doador.

**Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira**

Associação firmou o "Termo de cooperação financeira para apoio no custeio e manutenção do projeto de educação com valores humanos da escola Sathya Sai de Ribeirão Preto" com a Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira. O objeto do termo é a obrigatoriedade da Associação dar continuidade nas suas atividades fundamentais como o provimento de ensino gratuito para a totalidade dos alunos das classes de ensino Infantil e das séries do ensino fundamental e a realização de trabalhos e projetos complementares com a comunidade ao entorno da Escola Sathya Sai. Ainda, é dever da Associação, conforme termo, promover ações junto ao Município de Ribeirão Preto e setor privado, visando a obtenção de novas fontes de recursos, a fim de estabelecer a sustentabilidade e continuidade da Escola Sathya Sai. O termo firmado em 02 de maio de 2017 prevê contribuições mensais no valor de R\$ 12.500,00 no período de maio a dezembro de 2017 resultando no montante de R\$ 100.000,00. Em 02 de janeiro de 2018, novo termo de cooperação foi firmado entre a fundação e a AMES, onde a fundação contribuiu com o montante de R\$ 240.000,00, repassados em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 20.000,00 a partir de janeiro de 2018. O referido termo determina as regras de aplicação dos recursos, as fiscalizações e a forma de prestação de contas, bem como as penalidades em caso de não conformidade. As prestações de contas relativas ao ano de 2018 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada.

**Casas Fraternais "O Nazareno"**

Em 31 de agosto de 2016 a Associação firmou "Contrato de doação para desenvolvimento de atividade assistencial". O objetivo da doação de recursos financeiros é auxiliar a Associação na manutenção das suas atividades, conforme definido no seu estatuto. A doadora comprometeu-se a doar mensalmente o valor mínimo de R\$ 5.000,00 no período de setembro de 2016 a dezembro do ano de 2018. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 o valor doado e registrado nos livros contábeis foi de R\$ 60.000,00. Em 27 de novembro de 2017 a doadora e a AMES resolvem realizar um novo termo de aditamento, onde o valor mensal de contribuição passou a

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

ser de R\$ 2.500,00, resultando no montante para o ano de 2018 de R\$ 30.000,00. Em 27 novembro de 2018, em outro aditivo, resolvem entre si, alterar o prazo de vigência conforme descrito acima, para indeterminado. O contrato determina as regras de aplicação dos recursos e a forma de prestação de contas, sendo que as relativas ao ano de 2018 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada.

### **Coopercitrus**

A associação recebeu e registrou nos livros contábeis o recebimento no valor de R\$ 33.000,00 provenientes de uma entidade denominada Coopercitrus por seu programa de Ação Social Cooperada Coopercitrus. Embora não exista documento formal de doação desses recursos, sobretudo indicando a finalidade de aplicação, fiscalização e prestação desses recursos, esses foram aplicados na realização de projetos sociais ligados à sustentabilidade e ecologia, tendo sido apresentada a prestação de contas na periodicidade determinada e nenhuma não conformidade foi apontada. Não há contrato formalizando entendimentos entre as partes. Para o ano de 2018, não houve aportes realizados pela doadora.

### **3.3 SUBVENÇÃO**

#### **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**

De acordo com o Termo de compromisso nº 85/16 firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, foi habilitada a solicitação de recursos para a realização do projeto denominado “Programa Coral Infante Juvenil Sai”, que visa manter/ampliar/melhorar a qualidade da ação de garantia dos direitos da criança e do adolescente e/ou a programação da convivência familiar e comunitária. O repasse de recursos acordado é de R\$ 32.200,00, todavia, foi efetivamente disponibilizado e repassado à Associação apenas o montante de R\$ 3.061,56, tratados como Subvenção. Foi firmado o termo de colaboração nº 94/2017 em 19 de dezembro de 2017, prevendo repasse de R\$ 38.577,00 para utilização nos anos de 2017 e 2018. Embora tivesse previsto na cláusula segunda do presente termo o repasse de verbas para o ano de 2017, o fato não ocorreu, ficando para o ano de 2018 o repasse proposto e sua aplicação, que ocorreram no mês de fevereiro no valor de R\$ 28.388,85. Com a mesma finalidade, em 14 de novembro 2018 foi assinado novo termo de fomento número 26/2018 prevendo o repasse no valor de R\$ 3.339,000 que se deu no mês de dezembro em sua totalidade. O referido termo determina as regras de aplicação dos recursos, as fiscalizações e a forma de prestação de contas, bem como as penalidades em caso de não conformidade.

### **3.4 Demais doações**

#### **Ordinárias**

As doações ordinárias são provenientes de contribuições recebidas de associados cadastrados que assumem compromissos fixos mensais, cujos recursos são aplicados de imediato na manutenção das atividades da Associação. Os recursos são transferidos para as contas correntes bancárias da Associação diretamente pelo doador. Para o ano de 2018 as doações ordinárias resultaram o montante de R\$ 42.700,00. (2017 - R\$ 59.523,58)

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

**Extraordinárias**

As contribuições extraordinárias são provenientes de pessoas físicas e jurídicas que contribuem de forma voluntária e esporádica a pedido dos representantes da Associação e considerando as necessidades emergenciais na manutenção das atividades da Associação. Conforme controle, todas as doações são nominais e estão registradas nos livros contábeis da Associação, sendo que para o ano de 2018 as doações extraordinárias resultaram no montante de R\$ 169.194,60. (2017- R\$ 217.197,12).

**Adote um aluno**

As contribuições para o "Projeto Adote um Aluno" são feitas por pessoas físicas e jurídicas que espontaneamente ajustam a realização de doações mensais correspondentes a um percentual (25% a 100%) do equivalente ao custo médio de manutenção de um aluno estimado para aquele período. A campanha é mantida em constante trabalho de captação de novos apoiadores, havendo entradas e saídas recorrentes dessas pessoas, uma vez que não há compulsoriedade ou penalidade para atrasos ou não realização das contribuições, que se realizam mediante pagamento de boletos bancários ou depósitos diretamente na conta da Associação. As doações ordinárias denominadas "Adote um aluno", para o ano de 2018, foram de R\$ 165.313,72. (2017- R\$ 219.394,88).

**Materiais pedagógicos**

Os materiais pedagógicos indicados pelos professores são usualmente adquiridos diretamente pelos próprios pais de alunos, mas, para evitar que haja atrasos na disponibilização dos materiais para os alunos ou ausência de materiais para alguns deles, em algumas situações a Associação realiza a aquisição desses materiais para posterior reembolso dos valores pelos pais. Nos casos onde, demonstradamente, as famílias não tenham condições de arcar com tais custos, a Diretoria da Associação analisa o caso e dispensa do pagamento/reembolso, arcando com tais valores como despesa própria, a fim de que todos os alunos tenham material disponível para o ensino e estudo e que não houve modificação para o ano letivo de 2018.

**Pais e alunos**

São recursos financeiros em espécie doados por pais de alunos que possuem condições financeiras para auxiliar a Associação na realização dos seus objetivos sociais, bem como decorrentes de eventos realizados pelos pais para finalidade de arrecadação de recursos, tais como produção e venda de doces, salgados e bazares. Cada doador contribui de acordo com as suas disponibilidades financeiras que realizam diretamente os depósitos bancárias em conta específica da Associação, sem qualquer obrigatoriedade ou estabelecimento de valores mínimos. A prestação de contas desses valores é feita pelo financeiro da Associação diretamente aos representantes do grupo de pais criado para essa finalidade, mensalmente, procedendo-se à transferência do saldo líquido para a conta principal da Associação.

**Remessas internacionais**

Em julho de 2018 a Associação recebeu a título de doação o montante de US\$ 5.000,00 equivalentes a R\$ 19.050,00 doados por Camille Vial, residente na Suíça. Não foram formalizados instrumentos determinando condições para aplicação e prestação de contas dos recursos doados, tendo sido destinados ao custeio geral da Associação.

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

**Vakinha.com.br**

Contribuições realizadas em espécie depositada por anônimos diretamente na conta corrente bancária da Associação. A operação de arrecadação está de conformidade com contrato firmado entre a Associação e a entidade arrecadadora. Não houve valores para o ano de 2018.

**JEcrim – Juizado Especial Criminal**

Contribuições realizadas em espécie depositada pelo Juizado Especial Criminal na conta corrente bancária da Associação no montante de R\$ 20.000,00, com a finalidade de custear gastos mensais da Associação. O Alvará de credenciamento nº 27/2015 formalizado em 05.01.2017, determina as regras e forma de prestação de contas. Para o ano de 2018, não houve repasses pelo órgão à AMES.

**Ministério Público do Trabalho**

Contribuições realizadas em espécie, depositadas pelo Ministério Público do Trabalho (ou diretamente por empresas indicadas pelo MPT no âmbito de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em processo judicial) na conta corrente bancária da Associação, no montante de R\$ 160.560,00, com a finalidade de construção da estrutura de cobertura da quadra de esportes, construção de vestiários e iluminação da quadra. Referida verba foi consumida integralmente para essa finalidade e a respectiva prestação de contas já foi apresentada e aprovada pelos responsáveis junto ao MPT.

**Fonte Shopping Iguatemi**

Contribuição realizada em espécie pela administração do Shopping Iguatemi, unidade de Ribeirão Preto, consistente de moedas recolhidas na fonte ornamental do shopping, depositadas pela população, no valor de R\$ 3.583,70. Não há termos de aplicação dos recursos, tendo sido utilizados nos custos gerais da Associação. Para o ano de 2018, não houve doações realizadas pela entidade.

**Projeto – Meu 1º Livrinho**

Projeto desenvolvido pela coordenação escolar da Associação juntamente com os alunos para a confecção de livros infantis para a venda com a finalidade de obter recursos e utilização nos custos gerais da Associação. O projeto captou no ano de 2017 o montante de R\$ 5.745,00. O projeto não se estendeu para o ano de 2018.

**Eventos Sociais**

A Associação promoveu jantares e bazares, entre outras atividades, destinados às pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de captar recursos para a aplicação nos custos mensais da Associação. No ano de 2018 foi arrecadado o montante de R\$ 41.043,99. (2017-R\$ 51.837,64).

**Crédito Nota Fiscal Paulista**

Nos termos da Lei nº 12.685/2007, a qual dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal no Estado de São Paulo, as entidades sem fins lucrativos podem se beneficiar dos

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

créditos concedidos no Programa da Nota Fiscal Paulista. Para o ano de 2018 a Associação se beneficiou no montante de R\$ 48.214,30. (2017-R\$ 81.463,81). Os valores foram aplicados na manutenção dos custos gerais da Associação.

**Aporte Financeiro – Instituto Sathya Sai de Ribeirão Preto**

Contribuição realizada em espécie pelo Instituto Sathya Sai de Ribeirão Preto, depositado em conta bancária da Associação Mantenedora no montante de R\$ 17.000,00 no ano de 2017 com a finalidade de suprir os custos mensais da Associação. Para o ano de 2018, o Instituto Sathya Sai de Ribeirão Preto realizou depósitos em conta bancária da AMES no montante de R\$ 8.000,00.

**4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente, em observação à norma NBC-TG-1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade lucro, em conformidade com a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

Os recursos da Associação provêm, substancialmente, das contribuições ordinárias e extraordinárias de associados, de subvenção da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Doações dos Mantenedores, Doações de Verbas Parlamentares, Doações de entidades beneficentes, Doações de trabalhos voluntários e outras contribuições financeiras de anônimos e tem a sua aplicação realizada de forma imediata. As contribuições de associados representam 13% em relação ao montante total arrecadado e não são obrigatórias. A Associação, até outubro de 2011 não era imune em suas obrigações previdenciárias e não gozava de qualquer benefício desta natureza; suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS foram calculadas normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamentos, assim como o PIS que também é calculado sobre a folha de pagamentos dos funcionários. A partir de novembro de 2011, com a obtenção do *CEBAS - Certificação* de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação junto ao MEC, conforme Portaria 733, publicada no D.O.U. de 11/10/2011 a associação passou a ter o benefício da isenção da contribuição previdenciária patronal ao INSS.

Consta em registro no Ministério da Educação de que a Associação requereu a renovação do Cebas-Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob nº 23000.007410/2015-71, em 10/06/2015, o qual foi DEFERIDO, conforme Ofício nº 971/2018 e respectiva Nota Técnica nº 598/2018, publicado no Diário Oficial da União de 27/4/2018, através da Portaria MEC/SRPES nº 292, de 26 de abril de 2018, ratificando a validade do CEBAS para o período de 11/10/2014 a 10/10/2017. Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 24, da Lei nº 12.101/2009, a validade do CEBAS se estende até a conclusão do processo de pedido de renovação. A AMES apresentou novo pedido de emissão de CEBAS-Educação em 25/6/2018, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da conclusão do procedimento anterior, a fim de assegurar seu direito ao reconhecimento da atividade filantrópica para o período subsequente, tendo tal processo recebido o nº 23000.021040/2018-28, que se encontra no aguardo de análise. Os termos de certificação da Associação têm validade até a conclusão do referido processo. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição **possui** certificado ativo.



**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

**5 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas em 2018 estão apresentadas conforme segue: **Base de preparação e apresentação** – A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com NBC-TG-1000 requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas mais significativas utilizadas nestas demonstrações contábeis estão relacionadas ao valor da provisão para pagamento das férias e encargos sobre as férias de funcionários.

- **Ativo Circulante** – O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos financeiros, quando apropriados, e deduzidos, quando aplicável, dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável.

**Caixa e Equivalentes de Caixa** – Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com baixo risco de perda.

**Créditos a Receber** – Compreende valores referente a recebimentos de valores referentes às ações sociais realizadas pela AMES com a finalidade de angariar recursos para as atividades da escola, que ficaram retidos pela administradora de cartões de crédito/débito, cuja liberação se dará no próximo exercício civil.

- **Ativo Não Circulante**

**Direito de uso - edificação** - Conforme Contrato de Comodato de Edificação, firmado entre o Instituto Sri Sathya Sai de Educação do Brasil (Instituto) e a Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto – AMES (Mantenedora) e datado de 20 de janeiro de 2012, o Instituto cedeu à Mantenedora em comodato gratuito e pelo período de 20 anos, o prédio construído pelo Instituto e denominado Prédio 2, construído na área cedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Ao prédio cedido em comodato foi atribuído o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) registrados contabilmente em conta de compensação – Bens em Comodato. O valor cedido será amortizado pelo período restante de vigência do contrato de concessão de direito de uso do terreno pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, período em que serão, também, reconhecidas as receitas de doações correspondentes.

**Direito de uso - Terreno** – A conta de intangível corresponde ao direito de uso dos imóveis cedidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme indicado no item 1, acima. O valor registrado é o atribuído pela Prefeitura Municipal e indicado na Escritura de Cessão. O montante registrado não foi amortizado ao longo dos anos até 31 de dezembro de 2011. No ano de 2012 a administração iniciou o procedimento de amortização e o fará linearmente pelo período restante do contrato de cessão – 22 anos. Conforme Nota explicativa 14, em 2016, considerando o ajuste retroativo, o valor foi reclassificado do patrimônio social para o passivo não circulante e será reconhecido como receita no mesmo período da amortização, conforme acima.

**Imobilizado** – Substancialmente representado pelo prédio construído em alvenaria e presentemente utilizado como salas de aulas para a educação dos alunos – Prédio 3. Os recursos utilizados na construção do referido imóvel foram recebidos de associados e contribuintes a título de doações. A conclusão do prédio se deu no final do ano de 2010 e a depreciação passou a ser calculada e registrada contabilmente a partir de 2012,

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

linearmente e pelo restante do prazo de concessão das áreas recebidas e indicadas anteriormente – 22 anos. Em 2016 e 2017, realizou-se a construção da quadra poli esportiva em duas etapas, sendo a primeira custeada por meio de doação do associado benemérito Rodrigo Tubino Veloso, em 2016, e a cobertura com recursos do Ministério Público do Trabalho, tendo sido iniciada em 2017 e concluída em 2018. Para o ano de 2018, foram realizadas obras complementares, para construção dos vestiários e iluminação da quadra de esportes, também custeadas por verbas destinadas pelo Ministério Público do Trabalho e outras referentes à drenagem de água pluvial da quadra e troca da rede elétrica interna da Escola, essas últimas com recursos próprios, decorrentes de doações extraordinárias de associados. A sistemática de depreciação permanece a mesma, conforme já mencionado acima.

- **Passivo Circulante e Não Circulante** - É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos.
- **Reconhecimento das receitas** – As receitas são reconhecidas respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas como são substancialmente oriundas de doações voluntárias, são reconhecidas dentro do exercício em que elas ocorrerem e foram efetivamente recebidas. Os recursos empregados na construção de bens integrantes do ativo imobilizado passaram, a partir do ano de 2015, serem reconhecidos como receitas de doações na medida em que os benefícios pela concessão do uso dos bens são incorridos.
- **Reconhecimento das despesas** – As despesas são reconhecidas respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.
- **Trabalhos voluntários** - Em cumprimento ao item 19 da ITG-2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12, a Associação passou a mensurar e reconhecer o trabalho voluntário pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Em vista de que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntários, tem a mesma contrapartida de Despesas de Trabalhos Voluntários, o procedimento não implicou em alteração do Superávit daquele exercício.
- **Superávit ou déficit do Exercício** - São apurados em conformidade com o regime contábil de competência.
- **Moeda de apresentação** – As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação e do País.

## **6 Caixa e equivalentes de caixa**

A Associação mantinha em conta movimento bancária em 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$ 1.013,38 (2017 – R\$ 70,42). Em conta de aplicação financeira do Banco Bradesco estão R\$ 28.771,80 (2017 – R\$ 20.853,78) aplicados em FIC Renda Fixa Marte e R\$ 2.217,18 em Aplicação de renda fixa junto Banco do Brasil S.A.

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

**7 Créditos a Receber**

Valores referentes aos eventos realizados pela AMES com a finalidade de angariar recursos para aplicação em suas atividades para o ano calendário.

**8 Adiantamento a Fornecedores**

Adiantamentos concedidos a fornecedor de serviços para a construção da cobertura da quadra poliesportiva.

**9 Direito de uso – Edificação**

Em 2018 o saldo está demonstrado pelo valor de contrato deduzido da amortização realizada no ano de 2018 no montante de R\$ 15.789,47 e será amortizado mensalmente em 18 anos que é o prazo remanescente do contrato de concessão de uso do terreno da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Em 2015 o montante foi apresentado pelo valor constante em contrato – R\$ 300.000,00.

**10 Direito de uso – Terreno**

Em 2018 o saldo está demonstrado pelo valor da concessão deduzido das amortizações anuais no montante de R\$ 7.930,56. O valor da concessão será amortizado mensalmente pelo prazo contratual de cessão de direito de uso firmado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

**11 Imobilizado**

<b>CUSTO</b>	<b>Imóvel 1 Casarão</b>	<b>Imóvel 3 Alvenaria</b>	<b>Imóvel 4 Caseiro</b>	<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>Máquinas equipamentos</b>	<b>Informática Ferramentas e acessórios</b>	<b>Quadra poliesportiva</b>	<b>Imóvel 6 Vestiário</b>	<b>Total</b>
Em 01.01.2017	3.272,00	675.090,54	99.868,90	56.352,66	28.533,80	52.448,75	125.922,91	214,82	1.041.704,38
Adições				860,10	33.037,00	4.479,00	298.932,10		337.308,20
Em 31.12.2017	<b>3.272,00</b>	<b>675.090,54</b>	<b>99.868,90</b>	<b>57.212,76</b>	<b>61.570,80</b>	<b>56.927,75</b>	<b>424.855,01</b>	<b>214,82</b>	<b>1.379.012,58</b>
Adições				47.486,31			88.718,48	126.245,95	262.450,74
Em 31.12.2018	<b>3.272,00</b>	<b>675.090,54</b>	<b>99.868,90</b>	<b>104.699,07</b>	<b>61.570,80</b>	<b>56.927,75</b>	<b>513.573,49</b>	<b>126.460,77</b>	<b>1.641.463,32</b>
<b>DEPRECIÇÃO</b>									
Em 01.01.2017	1.009,80	141.780,27	14.315,56	32.492,60	15.973,50	25.466,92	1.648,38		232.687,03
Adições	112,20	27.005,76	3.995,04	3.288,45	7.225,94	6.495,22	5.037,32		53.159,93
Em 31.12.2017	<b>1.122,00</b>	<b>168.786,03</b>	<b>18.310,60</b>	<b>35.781,05</b>	<b>23.199,44</b>	<b>31.962,14</b>	<b>6.685,70</b>	-	<b>285.846,96</b>
Adições	112,20	27.005,76	3.993,78	5.903,67	9.314,06	7.745,28	5.037,36		59.112,11
Em 31.12.2018	<b>1.234,20</b>	<b>195.791,79</b>	<b>22.304,38</b>	<b>41.684,72</b>	<b>32.513,50</b>	<b>39.707,42</b>	<b>11.723,06</b>	-	<b>344.959,07</b>
<b>GERAL</b>									
Em 31.12.2017	<b>2.150,00</b>	<b>506.304,51</b>	<b>81.558,30</b>	<b>21.431,71</b>	<b>38.371,36</b>	<b>24.965,61</b>	<b>418.169,31</b>	<b>214,82</b>	<b>1.093.165,62</b>
Em 31.12.2018	<b>2.037,80</b>	<b>479.298,75</b>	<b>77.564,52</b>	<b>63.014,35</b>	<b>29.057,30</b>	<b>17.220,33</b>	<b>501.850,43</b>	<b>126.460,77</b>	<b>1.296.504,25</b>

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

**12 Impostos e contribuições a recolher**

Representado por INSS, FGTS, PIS e IRRF incidentes sobre a folha de salários do mês de dezembro de cada ano devidamente pagos no ano seguinte.

**13 Salários a pagar**

Representado pelo montante de salários de funcionários do mês de dezembro de cada ano.

**14 Imposto de renda e Contribuição social**

A Associação, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

**15 Trabalhos voluntários (Não auditado)**

Estes trabalhos foram realizados por membros da diretoria da Mantenedora e estão substancialmente relacionados ao suporte administrativo e pelos diretores presidente e vice-presidente da Associação. A mensuração dos trabalhos voluntários com base nas horas dispendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais apontou em 2018 o montante de R\$ 403.720,62 (2017 - R\$ 305.888,10).

**16 Seguros (Não auditado)**

A entidade não mantém apólices gerais de seguros visando a cobertura de riscos diversos, compreensivas para imóveis, móveis e utensílios, instalações, equipamentos, responsabilidade civil geral e responsabilidade dos administradores.

**17 Informações adicionais (Não auditado)**

- (I)** Considerando os valores de mercado das mensalidades escolares e a quantidade de alunos por sala de aula limitada a 25 alunos, conforme determina a metodologia do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, a receita anual estimada, caso os serviços fossem cobrados, teria sido de aproximadamente R\$ 3.705.000,00 (2017 - R\$ 3.340.000,00), tomando-se por parâmetro os valores usualmente cobrados pelas escolas privadas de nível semelhante na cidade de Ribeirão Preto.
- (II)** A Associação é uma instituição sem quaisquer fins lucrativos e que não cobra por nenhuma de suas atividades. Desde sua fundação, em 2000, tem-se mantido através de doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como convênios públicos e particulares, sem qualquer cobrança pelos serviços educacionais prestados. O Valor das gratuidades aplicadas neste exercício foi de R\$ 1.546.219,18 (2017 - R\$ 1.522.107,32) e o percentual de gratuidade foi de 79,56% (2017 - 84,46%), calculado conforme diretrizes contidas no item 15 do Parecer CJ nº 2.414, de 19 de fevereiro de 2001.

**18 Eventos subsequentes - Redução de atividades**

Desde meados de 2011, a Associação vinha sofrendo severas dificuldades para manter-se financeiramente, tendo constantes déficits mensais, considerados o quanto é obtido regularmente com os convênios com a Prefeitura, Fundações, arrecadações com doações ordinárias de

**Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**  
**Em reais**

---

associados e contribuintes, resgates da Nota Fiscal Paulista e os seus gastos regulares, sendo socorrida com empréstimos emergenciais, a fim de não ter qualquer tipo de débito ou pendência.

Essa situação evidentemente representava um enorme risco para a continuidade do projeto como um todo, sendo inviável permanecer de tal forma e sem uma medida restritiva de despesas, o que nos obrigou à decisão de fechamento das classes do Fundamental II (6º ao 9º Anos) a partir de 2017, permanecendo a decisão para os anos letivos seguintes, sem qualquer previsão ou perspectiva de reversão no curto prazo.

A ampliação do atendimento ano a ano implicou em contratações indispensáveis de mais professores. Em adição, a execução adequada do projeto pedagógico exige para algumas classes a presença de dois professores e, nos últimos anos de trabalho, tem havido importantes incrementos nas exigências curriculares mínimas (por exemplo, aulas de musicalidade, educação física para as classes iniciais de Ensino Fundamental etc.), que se traduzem naturalmente na necessidade de aumento do quadro funcional de educadores, além de uma coordenação pedagógica continuada, com um impacto direto no custeio. Isso elevou ainda mais o déficit corrente, sem o surgimento proporcional de novas fontes de apoio, afetando efetivamente a continuidade dos nobres objetivos da entidade. O resultado conduziu-nos inexoravelmente ao quadro financeiro de déficits acumulados até o ano de 2017, que obrigou a medida de redução parcial do atendimento, a fim de não pôr em risco a totalidade do funcionamento.

A Diretoria, depois de exauridas todas as tentativas de solução e obtenção de novos apoiadores e fontes de recursos, adotou a decisão de suspensão de atendimento daquelas classes, informou oficialmente a suspensão do atendimento das classes do Ciclo II do Ensino Fundamental para e solicitou as correspondentes providências da Secretaria Estadual de Educação, através da Dirigente Regional de Ensino de Ribeirão Preto, para fins de efetivar as transferências dos alunos que cursavam as classes de 5º ao 8º anos, para que tivessem as respectivas matrículas em outras unidades escolares para as salas de 6º ao 9º anos em 2017, além da transferência regular dos alunos que completaram em 2016 o 9º ano para matrícula no 1º Ano do Ensino Médio.

Todos os procedimentos formais foram seguidos integralmente, nos termos do artigo 19, da Deliberação nº 138/16, do Conselho Estadual de Educação, tanto para fins de comunicação prévia, como mediante requerimento de suspensão temporária de funcionamento dessas classes, pelo prazo de 2 (dois) anos. Ao final desse prazo, caso não sejam retomadas as atividades para tais anos, a suspensão será convertida em definitiva.

A Associação adotou todas as providências necessárias para a continuidade dos estudos dos alunos, mediante regulares transferências para outras unidades de ensino no município, tendo comprovado todo o procedimento mediante envio da documentação à Secretaria Estadual de Educação, através da Dirigente Regional de Ensino de Ribeirão Preto.

\*\*\*